

Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara

Lei nº 382/20013 de 20 de Novembro de 2013.

EMENTA Cria cargos Públicos, número de vagas, carga horária, Institui remuneração de cargos existentes na Secretaria de Saúde do município de Abaiara, regulamentando e autorizando a contratação temporária e dá outras providências....

O Prefeito Municipal de Abaiara Estado do Ceará, cidadão Francisco Joaquim Sampaio, no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Abaiara aprovou e eu sanciono a

Art. 1º - Cria cargos públicos, numero de vagas, carga horária, institui remuneração de cargos já existentes na secretaria de saúde do município, ainda não regulamentados autorizando o executivo municipal a contratar temporariamente profissionais da área obedecendo todos os requisitos constantes no quadro do ANEXO I deste projeto de lei em anexo.

seguinte lei.

Novembro de 2013.

Art. 2º - Os valores que serão pagos a titulo de vencimentos dos profissionais, bem como as respectivas quantidade de vagas, cargas horárias encontram-se definidas no ANEXO I deste projeto de lei.

Art. 3º - A contratação dos profissionais de que trata este projeto de lei, terá obediência a CLT sendo os contratos firmados por um prazo de 1 (um) ano prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias ou fontes de recursos, convênios destinadas ao Poder Executivo municipal de Abaiara.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará em 20 de

Francisco daquini dinpaio

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara

Quadro demonstrativo de Cargos, Salários, Carga horaria, vencimentos, nível de escolaridade da Secretaria de Saúde do município de Abaiara Estado do Ceará..

ANEXO I.

Cargo	Vagas	C. Horaria	Remuneração	Nivel Escolaridade
Médico	Terroren (Annual - In Continue	
Cardiologista -	01	12 hs	R\$ 4.500,00	Superior Completo
Fisioterapeuta	02	20hs	R\$ 1.300,00	Superior Completo
Fisioterapeuta	02	30 hs	R\$ 2.500,00	Superior Completo
Bio-quimico	01	20hs	R\$ 1.800,00	Superior Completo
Bioquimico	01	40hs	R\$ 3.500,00	Superior Completo
Medico Pediatra	01	12 hs	R\$ 3.000,00	Superior Completo
Medico Veterinário	01	30 hs	R\$ 3.500,00	Superior Completo
Dentista / CEU	03	40hs	R\$ 2.800,00	Superior Completo
Dentista	04	20 hs	R\$ 1.400,00	Superior Complete
Assistente Social	02	30 hs	R\$ 3.500,00	Superior Completo
Farmaciutico	01	20 hs	R\$ 1.500,00	Superior Completo
En l'ermeiro	02	20hs	R\$ 1.500,00	Superior Completo
Enfermeiro	01	40 hs	R\$ 3.000,00	Superior Completo
Atendente de				Curso
Consultório Dentário	05	40 hs	R\$ 678,00	Profissionalizante

Quadro demonstrativo composto de 27 cargos , cargas horário e vencimentos bem como nível de escolaridade para contratação.

CONSIDERANDO se tratar de matéria de urgência vale salientar que os cargos em epigrafe, estão sendo criados e regulamentando pelo município, pois os serviços já se encontram sendo prestados pelos profissionais e aqueles que serão contratados posteriormente.

Atongosamente

Francisco Joaquim Sampaio Prefeito Municipal



PLANILHA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO EM FINAIS DE SEMANA.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE	C. HORARIA	SALARIO
MEDICO	04	PLANTAO 24H	R\$ 1.500,00/PLANTÃO
ENFERMEIRO	04	PLANTAO 24H	R\$ 400,00/PLANTÃO
TEC. ENFERM	02	24H SEMANAIS	R\$ 678,00

OS VALORES EXPRESSOS PODEM SER PAGOS PROPORCIONAL A CARGA HORARIA TRABALHADANO PLANTÃO.

LEVAR EM CONSIDERÇÃO QUE ESTE SERVIÇO REQUER LOCAL APROPRIADO, INSTRUMENTAIS E INSUMOS PARA PRIMEIROS SOCORROS, BEM COMO A DISPONIBILIDADE DE AMBULANCIA PARA POSSIVIES REMOÇÕES.

APROVADO 2013



GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº _____ de 17.02.2014

ANEXO I

	CARGO EFETIVO	VALOR BRUTO	HORAS/ SEMANA L	QUANTI DADEDE VAGAS	VALORTOTAL
					SECRETARIA AÇÃO
01	PSICOLOGO	1.800,00	30	05	SOCIAL
02	ASSISTENTE SOCIAL	1.800,00	MO 30	05	SECRELIARIA AÇÃO SOCIAL
03	NUTRICIONISTA	1.250,00	20	01	SECRETARIA DE SAÚDE
04	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1.500,00	30	01	SECRETARIA DE SAÚDE
05	PSICOLOGO	1.800,00	130/30	01	SECRETARIA DE SAÚDE
06	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	4.000,00	12	01	SECRETARIA DE SAÚDE
07	PSICOPEDAGOGO	900,00	16	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08	NUTRICIONISTA	1.900,00	30	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisco Josquim Sampaio
Prefeito Municipal